



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00975 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F79EE720663F58A1FB32657492D9601E

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 227/2018.
- DISPENSA Nº 057/18.
RESUMO DE CONTRATO Nº 476/2018.
RATIFICAÇÃO DO ATO.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.770.489/0001-22

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 227/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -
EMPRESA CONTRATADA: PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI-ME - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 150 dias corridos, início 11/10/18 e término em 09/03/2019; Data Assinatura. 11/10/18 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 057/18 – Objeto: Locação de imóvel para Central de Marcação e Regulação de Serviços de Saúde do Município de Cafarnaum- Ba: Art 24, Inciso X da Lei 8.666/93- **CLEBER GOMES MENDES** – Valor Global R\$ 12.000,00 : Jackson Aloan Souza Marques – Presidente -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 476/18 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**; objeto - Locação de imóvel para Central de Marcação e Regulação de Serviços de Saúde do Município de Cafarnaum- Ba -. Art 24 Inciso X da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./18-02.08.00-2032-3390.36.00-2-15%-Contratado – **CLEBER GOMES MENDES**– Vlr. Global R\$ 12.000,00 – Data de Assinatura 22/10/18-Vig. Até 22/10/19; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, X, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Locação de imóvel para Central de Marcação e Regulação de Serviços de Saúde do Município de Cafarnaum- BA, em favor do **Srº CLEBER GOMES MENDES**, inscrita sob o CPF: 871.252.345-34. Valor Global da Contratação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais-Prefeita Municipal, Cafarnaum, 22 de Outubro de 2018.